INTERPORTAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \[\text{mww.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php} \]



ANO XIX- N°1621 Major Sales-RN, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Termo de Julgamento no 005/2024-GP.

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.12.27.044

DECLARAÇÃO DE DISPENSA № 2024.01.12.0001DL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA №

2024.01.12.0001DL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

№ 2024.01.12.0001DL

EXTRATO CONTRATO № 2024.01.12.0001.001

DECLARAÇÃO DE DISPENSA № 2024.01.18.0003DL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA №

2024.01.18.0003DL

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO № 2024.01.12.0001.001

Termo de Julgamento no 005/2024-GP.

Processo Administrativo Disciplinar no 0006.10.2023-GP. Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar acúmulo ilegal de cargo público atribuído a FRANCISCO MACKSUELDO TORRES DE LIMA — Matrícula 120595-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde :

- Acato o relatório da Comissão Especial Processante, conforme o disposto no Art. 230, da Lei Municipal 208/2013;
- 2. Aprovo o Parecer jurídico no 005/2024-PJ, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material;
- 3. Julgo o servidor FRANCISCO MACKSUELDO TORRES DE LIMA Matrícula 120595-1 isento de responsabilidade e pena, portanto, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar no 0006.10.2023-GP, com base no Parecer no 005/2024-PJ, do Douto Secretário Especial para Assuntos Jurídicos, nas disposições do Art. 194; do § 40, no Art. 229 e no Art. 230, todos da Lei Municipal 208, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal; 4. Determino, ainda, os consecutivos envios do processo: a) à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para registro do fato e assentamentos funcionais do servidor FRANCISCO MACKSUELDO TORRES DE LIMA Matrícula

c) ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; d) ao servidor FRANCISCO MACKSUELDO TORRES DE LIMA Matrícula 120595-1.

Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete da Prefeita, aos 19 de janeiro de 2024. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.12.27.044

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na forma do item 118.5 do edital, faz saber a quem interessar possa, que por conveniência exclusiva da administração municipal de Major Sales/RN, em face da não disponibilização do edital na plataforma eletrônica em tempo hábil. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.27.044, tipo "menor preço por item", que almeja a escolha de empresa especializada para executar sob demanda os serviços de borracharia, aspiração, limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Major Sales/RN, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual – exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 08h00min do dia 05 de fevereiro de 2024, acontecerá às 08h00min do dia 05 de fevereiro de 2024 (Horário de Brasília/DF), por meio BBMNET, no endereço eletrônico sistema www.bbmnet.com.br I www.novobbmnet.com.br. A qual será realizada pelo pregoeiro Pedro Henrique Silva Oliveira, para o objeto definido no edital e seus anexos.

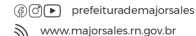
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe

ANO XIX – Edição N°1621 segunda-feira, 22 de janeiro de 2024



120595-1;





INJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie. Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br podendo ser solicitado via tce.rn.gov.br, e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 22 de janeiro de 2024, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min Major Sales/RN, 22 de janeiro de 2024 Pedro Henrique Silva Oliveira Pregoeiro/Portaria nº 002/2024

DECLARAÇÃO DE DISPENSA № 2024.01.12.0001DL

A Comissão Especial de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.01.12.0001.001 de Dispensa de Licitação № 2024.01.12.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação de prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação - SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e implantada no município de Major Sales/RN, objetivando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como nas suas Unidades de Ensino, Centro Educacional Infantil São João Batista e Escola Municipal Antônio José da Rocha, com recursos da LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), para empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° 13.406.686/0001- 67, com sede na Rua da Bronzita, N° 2002, Bairro Lagoa Nova na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pela Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira de computação, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n°. 03388166794, expedida pelo DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 011.955.434-84.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Major Sales - RN, 16 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Ferreira da Silva Presidente - Portaria 001/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 2024.01.12.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° 13.406.686/0001- 67, com sede na Rua da Bronzita, N° 2002, Bairro Lagoa Nova na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pela Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira de computação, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03388166794, expedida pelo DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 011.955.434-84, referente aos serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação - SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e implantada no município de Major Sales/RN, objetivando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como nas suas Unidades de Ensino, Centro Educacional Infantil São João Batista e Escola Municipal Antônio José da Rocha, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.12.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 17 de janeiro de 2024. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita de Major Sales – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação - SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e implantada no município de Major Sales/RN, objetivando suprir as necessidade da

INTERPORTAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



Secretaria Municipal de Educação, bem como nas suas Unidades de Ensino, Centro Educacional Infantil São João Batista e Escola Municipal Antônio José da Rocha, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° 13.406.686/0001- 67, com sede na Rua da Bronzita, N° 2002, Bairro Lagoa Nova na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pela Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira de computação, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n°. 03388166794, expedida pelo DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 011.955.434-84.

VALOR TOTAL R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Especial de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 17 de janeiro de 2024. Maria Aparecida Ferreira da Silva Presidente - Portaria 001/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.12.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.12.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação - SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e implantada no município de Major Sales/RN, objetivando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como nas suas Unidades de Ensino, Centro Educacional Infantil São João Batista e Escola Municipal Antônio José da Rocha, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.12.0001.001, realizada com base

nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° 13.406.686/0001- 67, com sede na Rua da Bronzita, N° 2002, Bairro Lagoa Nova na cidade do Natal/RN, neste ato representada, pela Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira de computação, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n°. 03388166794, expedida pelo DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 011.955.434-84, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais). Gabinete da Prefeita em 18 de janeiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2024.01.12.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.12.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e migração de dados do Sistema Integrado de Gestão de Educação -SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e implantada no município de Major Sales/RN, objetivando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como nas suas Unidades de Ensino, Centro Educacional Infantil São João Batista e Escola Municipal Antônio José da Rocha, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação № 2024.01.12.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

INTERPORTAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 2.16 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 -PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 -Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 2.28 -MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND 196 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001001 - Receitas de Impostos e Transf. De Impostos -Educação; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 -PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 -Educação 366 - Ensino Infantil 12 - EDUCAÇÃO 2.11 -MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL 243 -3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 366 - Ensino Infantil 12 -EDUCAÇÃO 2.20 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 271 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001001 - Receitas de Impostos e Transf. De Impostos - Educação; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 366 - Ensino Infantil 12 - EDUCAÇÃO 2.21 -MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 280 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001001 -Receitas de Impostos e Transf. De Impostos - Educação; 2 -Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 366 - Ensino Infantil 12 - EDUCAÇÃO 2.70 - MANUTENÇÃO CRECHE 294 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 15001001 - Receitas de Impostos e Transf. De Impostos - Educação, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com

os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 19 de janeiro de 2024. **ASSINANTES:**

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA № 2024.01.18.0003DL

A Comissão Especial de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.01.18.0003.003 de Dispensa de Licitação № 2024.01.18.0003DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para executar serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria no cumprimento das exigências dos órgãos de controle externo, emissão de relatórios gerenciais, responsável pelo preenchimento e envio de informações sobre orçamento públicos em educação (SIOPE) e saúde (SIOPS), bem como acompanhamento e auxilio dos respectivos conselhos, a fim de atender as necessidades da administração pública deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para empresa ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 27.083.402/0001-53, com sede na Rua Pedro Fontes Rangel, N° 03, Casa, Bairro Duque de Caxias, na cidade de José da Penha/RN, neste ato representado pelo Sr. Aldair Leite da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2294660, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, SSP/RN e CPF N° 069.006.004-17, residente e domiciliado a Rua Antônio Valmir Fontes, 110, Centro na cidade de José da Penha/RN.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Major Sales - RN, 22 de janeiro de 2024. Maria Aparecida Ferreira da Silva Presidente - Portaria 001/2024

RATIFICAÇÃO DE **DISPENSA** N٥ **TERMO** DE 2024.01.18.0003DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.083.402/0001-53, com sede na Rua Pedro Fontes Rangel, N° 03, Casa, Bairro Duque de Caxias, na cidade de José da Penha/RN, neste ato representado pelo Sr. Aldair Leite da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2294660, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, SSP/RN e CPF N° 069.006.004-17, residente e domiciliado a

IJORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



Rua Antônio Valmir Fontes, 110, Centro na cidade de José da Penha/RN, referente a execução dos serviço de consultoria e assessoria no cumprimento das exigências dos órgãos de controle externo, emissão de relatórios gerenciais, responsável pelo preenchimento e envio de informações sobre orçamento públicos em educação (SIOPE) e saúde (SIOPS), bem como acompanhamento e auxilio dos respectivos conselhos, a fim de atender as necessidades da administração pública deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA — Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.18.0003DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 22 de janeiro de 2024. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita de Major Sales – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria no cumprimento das exigências dos órgãos de controle externo, emissão de relatórios gerenciais, responsável pelo preenchimento e envio de informações sobre orçamento públicos em educação (SIOPE) e saúde (SIOPS), bem como acompanhamento e auxilio dos respectivos conselhos, a fim de atender as necessidades da administração pública deste município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Anual, Exercício 2024, Orçamentária conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 27.083.402/0001-53, com sede na Rua Pedro Fontes Rangel, N° 03, Casa, Bairro Duque de Caxias, na cidade de José da Penha/RN, neste ato representado pelo Sr. Aldair Leite da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2294660, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, SSP/RN e CPF N° 069.006.004-17, residente e domiciliado a Rua Antônio Valmir Fontes, 110, Centro na cidade de José da Penha/RN.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Especial de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeito. Major Sales - RN, 22 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Ferreira da Silva Presidente - Portaria 001/2024

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes *Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues *Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales E-mail: domajorsales@gmail.com